



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

- identificação de coloração anômala no corpo hídrico da Lagoa do Peri nos últimos meses bem como se há organismos tóxicos que podem causar danos a vida humanas e não humanas.

Diante do exposto, requero à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC as seguintes informações:

1. Relatórios de fiscalizações e os dados do monitoramento ambiental, quantitativo e qualitativo, da Lagoa do Peri, dos últimos 12 meses;

2. Relatórios de fiscalizações e os dados de vazão da captação do manancial superficial que abastece a Estação de Tratamento Água - ETA Lagoa do Peri, sendo esta unidade de tratamento pertencente ao Sistema Costa Sul/Leste, dos últimos 2 anos;

3. Relatórios de fiscalizações e dados qualitativos e quantitativos do abastecimento das unidades atendidas pela Estação de Tratamento Água - ETA Lagoa do Peri e qual a taxa de concentração de cloro residual livre, nos últimos 12 meses;

4. É notória a coloração anômala da Lagoa do Peri nos últimos 4 meses. Quais ações de fiscalização realizadas pela ARESC sobre os serviços prestados pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, no sentido de monitorar a qualidade da água que abastece mais de 100 mil pessoas do Sistema Costa Sul/Leste?

5. Após a ocorrência da coloração anômala no manancial da Lagoa do Peri, a ARESC identificou se houveram alterações no tratamento de água da Estação de Tratamento Água - ETA Lagoa do Peri? Foram realizadas fiscalizações nesse período? Se sim, foram identificadas não-conformidades? Quais foram as medidas adotadas? Há um plano de contingência para o abastecimento de água, caso a captação de água bruta deste manancial seja suspensa? Se houver plano de contingência, que seja apresentado.

6. Houve coleta, análises toxicológicas e cultivos de amostras da Lagoa do Peri, durante as fiscalizações?

7. Por fim, ressaltamos a importância da coleta, análises toxicológicas e cultivo de amostras da Lagoa do Peri com técnicas microbiológicas

direcionadas a bactérias heterotróficas, para verificar se se trata de algum fenômeno novo, relacionado a esse tipo de microrganismos.

É igualmente importante a análise metagenômica das amostras (DNA ribossomal procarioto, 16S), que traria mais informações sobre a composição microbiana do ambiente, podendo o resultado sugerir a origem do material preliminarmente analisado em microscopia. Ainda, uma análise cristalográfica (microscopia) do material concentrado seria interessante para verificar se pode se tratar de material mineral.

Outras técnicas microscópicas com marcadores específicos para RNA podem também ser providenciadas a fim de verificar a origem biológica ou não do material suspeito.

Consideramos importante também avaliar a possível toxicidade do material (água integral e filtro com material em suspensão retido) para possíveis providências de gestão sanitária.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 10/07/2023, às 16:27.

---